

17 de outubro de 2024  
Ano XVII - Nº 1.442 - R\$ 0,50

## Infraestrutura do Sudeste é boa ou ótima para 64% dos industriais



### Segundo turno não terá voto em trânsito; ausência deve ser justificada

Os eleitores dos 52 municípios que terão segundo turno devem fazer a justificativa de ausência na votação se não puderem comparecer ao pleito, que será realizado no dia 27 de outubro. Assim como ocorreu no primeiro turno...

Pág 02

### Dados de veículos roubados poderão ser excluídos da carteira digital de trânsito

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, nesta terça-feira (15/10), o Projeto de Lei 2.194/23, do deputado Luiz Paulo (PSD)...

Pág 02

### Cláudio Castro assina acordo com a UFRJ para enfrentamento às mudanças climáticas

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (Seas), deu um importante passo na luta contra os impactos das mudanças climáticas. Nesta terça-feira (15), o governador Cláudio Castro assinou um acordo...

Pág 03

### Búzios será palco da XC Run neste sábado (19)

Neste sábado (19), Búzios será palco de mais uma edição da XC Run, uma das corridas de montanha mais aguardadas do país. O evento, que reúne atletas de todo o Brasil, promete movimentar a cidade com uma programação que une esporte...

Pág 03

Pág 06

## Dados de veículos roubados poderão ser excluídos da carteira digital de trânsito



A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, nesta terça-feira (15/10), o Projeto de Lei 2.194/23, do deputado Luiz Paulo (PSD), que obriga o Departamento de Trânsito (Detran-RJ) a excluir os dados referentes a veículos roubados do aplicativo Carteira Digital de Trânsito. A medida precisa passar por uma segunda discussão em plenário.

O Detran deverá manter as informações relativas aos veículos com aviso de roubo organizadas em cadastro interno até que os mesmos sejam recuperados e estejam em posse do proprietário ou da seguradora, quando

houver.

“É perturbador e desagradável para o cidadão ser constantemente confrontado com lembranças desse episódio ao acessar a Carteira Digital de Trânsito (CDT), uma ferramenta desenvolvida para facilitar e agilizar o acesso às informações de trânsito. Para garantir a empatia e o respeito ao cidadão, propomos que o Detran-RJ retire os dados de veículos roubados da CDT. Embora essas informações sejam cruciais para as operações e gestão interna do departamento, elas não devem ser motivo de stress adicional para os usuários do aplicativo”, justificou Luiz Paulo.

## Segundo turno não terá voto em trânsito; ausência deve ser justificada

Os eleitores dos 52 municípios que terão segundo turno devem fazer a justificativa de ausência na votação se não puderem comparecer ao pleito, que será realizado no dia 27 de outubro. Assim como ocorreu no primeiro turno, não há possibilidade de voto em trânsito.

Pelas regras eleitorais, o eleitor que não estiver em seu domicílio eleitoral deve justificar ausência na votação. O prazo para justificativa é de 60 dias após cada turno, que conta como uma eleição. Quem não votou no primeiro turno pode votar no segundo.

Quem não votou no primeiro turno tem até 5 de dezembro de 2024 para justificar. Para o eleitor que não vai votar no segundo turno, o prazo de justificativa vai até 7 de janeiro de 2025.

No dia da eleição, o cidadão pode fazer sua justificativa de ausência por meio do aplicativo E-título da Justiça Eleitoral ou por meio de pontos físicos montados pelos tribunais regionais eleitorais (TREs) no dia do pleito.

O app pode ser baixado gratuitamente nas lojas virtuais Apple e Android até sábado (26), véspera da eleição. Ao acessar o E-título, o cidadão deve preencher

os dados solicitados e enviar a justificativa. O eleitor também deverá pagar a multa estipulada pela ausência nos turnos de votação. Cada turno equivale a R\$ 3,51 de multa.

### Punição

O eleitor que não votar e deixar de justificar por três vezes consecutivas pode ter o título suspenso ou cancelado.

A medida cria diversas dificuldades, como ficar impedido de tirar passaporte, fazer matrícula de escolas e universidades públicas e tomar posse em cargo público após prestar concurso.

## Governo do Estado está com mais de 4 mil vagas abertas de emprego, estágio e jovem aprendiz

O Rio de Janeiro está com a oferta de 4.178 oportunidades de emprego, estágio e jovem aprendiz para os cidadãos fluminenses. A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda disponibiliza, nos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), 1.039 vagas de emprego formal nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana. Também há 3.139 chances para estágio e jovem aprendiz, oportunidades a partir da parceria com a Fundação Mudes e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

A maioria das vagas formais está localizada na Região Metropolitana, onde há oportunidades para açougueiro, auxiliar de pessoal, esteticista e mecânico de refrigeração. Os salários variam de dois a três mínimos (R\$ 2.824 até R\$ 4.236), com destaque para a função de mecânico socorrista em que o salário chega a R\$ 5.648. Estas oportunidades são para atuação no bairro de Vigário Geral, que requer experiência e o Ensino Fundamental. Na mesma região há ainda 155 oportunidades exclusivas para pessoas com deficiência (PcD), tais como auxiliar de limpeza, empacotador e mecânico de refrigeração, entre outras.

Já no Médio Paraíba foram captadas 22 vagas com remuneração de até dois salários mínimos (R\$ 2.824), contemplando as funções de motorista de caminhão,

receptionista, babá e carpinteiro. A maior parte das vagas está na cidade de Valença.

Outras 195 chances estão na Região Serrana, em especial no bairro de Várzea, em Teresópolis. Há oportunidades como as de ajudante de eletricista, auxiliar de cozinha, ajudante de serralheiro, lavadeiro e servente de obras, postos que não exigem escolaridade. Quem se interessar por atuar como auxiliar de linha de produção, cozinheiro de restaurante, receptionista e recreador tem que comprovar o Ensino Médio completo. Quem tem experiência como manobrista ou camareira de hotel também tem oportunidades disponíveis na cidade.

### Comércio concentra maior número de vagas

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda, 63,4% das vagas captadas são do setor de Comércio e 44%, de Serviços. Por nível de escolaridade exigida, 63,4% das oportunidades pedem que os candidatos tenham o Ensino Médio completo, enquanto 17,8% exigem o Ensino Fundamental concluído. Na divisão pelos salários oferecidos, 60,4% das vagas têm remuneração de até dois salários mínimos (R\$ 2.824). Outras 34,2% pagam até um salário mínimo (R\$ 1.412). O requisito

de comprovação de experiência anterior é exigido em 69,5% das vagas.

É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. Para consultar o endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas disponíveis, basta acessar o Painel Interativo de Vagas, disponível no site.

Em parceria com o CIEE e com a Fundação Mudes, a Secretaria de Trabalho e Renda também está divulgando estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece 839 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico, com bolsa-auxílio que pode chegar a R\$ 2.000. Para se candidatar, basta acessar [www.mudes.org.br](http://www.mudes.org.br).

O CIEE, por sua vez, colocou à disposição da população fluminense 2.300 oportunidades de estágio, 1.137 das quais para Ensino Superior e 1.163 para Ensino Médio, técnico e jovem aprendiz. Outras informações podem ser obtidas em [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 273**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear**, o Sr. **NELCI MÁRCIO CORDEIRO DAMIANI**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE EMERGÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 276**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **RAONI MIZUMOTO PIMENTEL** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROJETOS DE CULTURA E JUVENTUDE – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 279**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **MONICA MARIA PESSOA DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **SUBPREFEITO DE IGUABINHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 274**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **NEUZA MARIA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE APOIO – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 277**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **DOUGLAS FERREIRA AQUINO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 280**  
**DE 10 DE OUTUBRO 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **DIEGO DA SILVA QUINTANILHA VARELA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 275**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear**, o Sr. **JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 278**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **HELENIO FELIZARDO BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de **SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 281**  
**DE 10 DE OUTUBRO 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **JOSE CARLOS BARBOSA MUAKAD**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2024.**

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 282 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **ADRIANA CLETO DE SOUZA PAIVA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS OUTEIRO – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2024.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### ATO Nº 283 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Exonerar a pedido**, o Sr. **DAVID MARINHO DA CRUZ**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 082/ SOUSP/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 08.773.514/0001-91 – (CONTRATADA).**

**OBJETO: É a aquisição de Pedra de mão e Pó de Pedra**, para a manutenção de logradouros e vias públicas

no Município de Araruama/RJ, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da SOUSP. Processo administrativo nº 23.379/2023.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Pregão Presencial nº 155/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** R\$ 1.600.170,00 (um milhão, seiscentos mil, cento e setenta reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2030 e 15.452.0032.2100 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 07 de outubro de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 083/ SOUSP/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ nº 39.845.656/0001-40 – (CONTRATADA).**

**OBJETO: É a aquisição de Pedra de mão e Pó de Pedra**, para a manutenção de logradouros e vias públicas no Município de Araruama/RJ, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da SOUSP. Processo administrativo nº 23.379/2023.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Pregão Presencial nº 155/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** R\$ 1.511.334,00 (um milhão, quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e quatro reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2030 e 15.452.0032.2100 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 07 de outubro de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/SOUSP/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e ARTE-**

**LAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ nº 39.845.656/0001-40 – (CONTRATADA).**

**OBJETO: É a contratação de empresa para fornecimento e espalhamento de concreto usinado bombeado com uma resistência de 25MPa** para confecção de pisos de quadras, calçadas, calçadão de orlas, ciclovias e pavimentação em vias, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da SOUSP. Processo administrativo nº 25.001/2023.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Pregão Presencial nº 182/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** R\$ 1.725.600,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 15.452.0032.2099 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 07 de outubro de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 085/ SOUSP/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ nº 39.845.656/0001-40 – (CONTRATADA).**

**OBJETO: É a aquisição de material de drenagem pluvial** para serem utilizados em logradouros e áreas públicas, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da SOUSP. Processo administrativo nº 26.351/2023.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Pregão Presencial nº 183/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** R\$ 3.722.400,00 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.122.0025.1018 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 e 4.4.90.52.00.00.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 07 de outubro de 2024.



# APROVEITE O SHOW!

**COM SEGURANÇA,  
TRANSPORTE  
FACILITADO E  
HIDRATAÇÃO  
GARANTIDA,  
CURTA *JUST THE  
WAY YOU ARE!***



## Infraestrutura do Sudeste é boa ou ótima para 64% dos industriais

Estudo divulgado nesta terça-feira (15) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) revela que 64% dos empresários do setor consideram as condições de infraestrutura da Região Sudeste como ótimas (9%) ou boas (55%). Para 31%, a situação é regular. O percentual de empresários que classificam as condições de infraestrutura da região como ruins é de 3%, e aqueles que avaliam como péssima representam 2%.

O estudo Panorama da Infraestrutura – Região Sudeste reúne informações sobre as áreas de transporte, energia, saneamento básico e telecomunicações, bem

como as propostas para melhorias da infraestrutura nos quatro estados da região.

Este trabalho é o terceiro de uma série de cinco produzidos pela CNI com o objetivo de estabelecer um retrato das condições de infraestrutura nas regiões brasileiras, identificando necessidades de investimento e pleitos do setor industrial.

O presidente da CNI, Ricardo Alban, ressalta que o relatório busca contribuir para a melhoria da infraestrutura na região, fator fundamental para o fortalecimento da indústria e da economia.

“O setor produtivo brasileiro sente o elevado déficit de infraestrutura e

os efeitos da deterioração das condições nessa importante área da economia. Estradas sem conservação, energia cara e restrições para o acesso aos principais portos repercutem diretamente na competitividade da indústria nacional e na atração de investimentos para o país”, afirma Alban.

Segundo a CNI, o Sudeste é responsável por 52% do PIB industrial brasileiro, o que reflete em grandes desafios para modernização dos acessos portuários, exploração de petróleo no pré-sal e aproveitamento de fontes renováveis como as hidrelétricas.

“Os maiores problemas de infraestrutura

no Sudeste estão associados ao transporte rodoviário e às condições de acesso marítimo aos principais portos. A precariedade das rodovias públicas e o comprometimento da capacidade no Porto de Santos preocupam o setor industrial”, destaca o diretor de Relações Institucionais da CNI, Roberto Muniz.

O diretor alerta que a construção de uma agenda de investimentos na infraestrutura é um trabalho complexo, considerando um país de dimensões continentais como o Brasil. “Cada região tem suas particularidades e, portanto, diferentes estratégias devem ser adotadas para

atender às necessidades locais, promovendo a eficiência e sustentabilidade dos projetos”, acrescenta Muniz.

Os dados indicam que, para o Sudeste superar as restrições logísticas, é fundamental que sejam priorizadas obras de manutenção, adequação e expansão de corredores logísticos estratégicos, como a Ferrovia Centro Atlântica (FCA), a BR-381, a BR-116, a BR-101, a BR-262 e a Terceira Via de Ligação entre a Baixada Santista e a Capital Paulista.

### Obras paradas

Dos 4.325 contratos analisados pelo Tribunal de Contas da

União (TCU) nos estados que compõem a Região Sudeste, foram identificadas 2.338 obras paralisadas (54%). Dos vários setores da infraestrutura, o saneamento básico e os transportes estão entre aqueles com mais elevado número de registros de paralisações na região.

### Novo PAC

O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), anunciado em agosto de 2023, prevê investimentos de R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, sendo R\$ 759,7 bilhões em obras, serviços e empreendimentos na Região Sudeste.

## Cláudio Castro assina acordo com a UFRJ para enfrentamento às mudanças climáticas

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (Seas), deu um importante passo na luta contra os impactos das mudanças climáticas. Nesta terça-feira (15), o governador Cláudio Castro assinou um acordo com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para a execução do Programa Rio Clima II. O projeto, que contará com um aporte de R\$

4 milhões e terá a duração de dois anos, tem como principal objetivo desenvolver ações que contribuam para a adaptação e mitigação dos riscos associados às mudanças climáticas.

Entre as iniciativas planejadas estão a atualização do Plano Estadual de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, a criação do “Portal de Gestão de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas” e a

realização de estudos focados em compensação de carbono nas áreas de agricultura, florestas e uso da terra. O programa também prevê a criação de um sistema de certificação de créditos florestais para o Estado do Rio de Janeiro.

### Segunda fase do Rio Clima I

O Programa Rio Clima II é uma extensão do Rio Clima I. Nesta nova fase, o foco será

a identificação das vulnerabilidades sociais e ambientais do estado, com o objetivo de fortalecer os instrumentos de gestão voltados para o desenvolvimento sustentável. A parceria com o Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais da UFRJ permitirá a realização de estudos e projetos voltados à descarbonização, adaptação e resiliência climática.

– Os efeitos das mudan-

ças climáticas têm sido cada vez mais devastadores para nossas economias, modos de vida, saúde, ecossistemas e infraestrutura. A colaboração entre o Poder Executivo e a academia, com seus pesquisadores especializados, é fundamental para otimizar os processos de adaptação climática – destacou o secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi.

## Búzios será palco da XC Run neste sábado (19)

Neste sábado (19), Búzios será palco de mais uma edição da XC Run, uma das corridas de montanha mais aguardadas do país. O evento, que reúne atletas de todo o Brasil, promete movimentar a cidade com uma programação que une esporte, natureza e superação. Com percursos desafiadores que exploram as belezas naturais de Búzios, a competição traz diferentes categorias e distâncias, permitindo que corredores de diversos níveis participem dessa grande celebração esportiva.

A XC Run Búzios é conhecida por sua variedade

de modalidades, permitindo que os atletas participem na categoria Solo (42km), em Dupla (2x21km) ou em Quarteto (4x10km), abrangendo diferentes níveis de condicionamento e objetivos. Além disso, os pequenos também terão a oportunidade de participar da prova Kids, trazendo o espírito esportivo para todas as idades.

O evento, que atrai corredores de todo o país, não é apenas uma competição esportiva. A corrida reflete o compromisso da cidade em promover o esporte e o turismo sustentável, aproveitando o potencial natural de Búzios.

A organização já está com toda a logística preparada, contando com pontos de transição ao longo do percurso para garantir a segurança e o controle dos atletas. No entanto, o transporte para as áreas de transição é de responsabilidade dos participantes, inclusive nas categorias de revezamento. O tempo limite para conclusão da prova é de 8 horas, com cortes de tempo nas transições ao longo do trajeto.

A premiação será realizada no Chez Michou às 15h30, onde os melhores colocados nas categorias Solo, Dupla e Quarteto serão reco-

nhecidos. Além disso, todos os atletas que completarem o percurso dentro do tempo limite receberão suas medalhas de finisher. O evento contará ainda com um show de encerramento de Rodrigo Santos e, à noite, a festa oficial do evento acontecerá na Privilege, celebrando o sucesso da XC Run Búzios.

### Cronograma:

18 de outubro (sexta-feira)  
Local: Hotel Selina Búzios  
15h às 23h – Retirada de kits

20h – Congresso técnico  
19 de outubro (sábado)  
Local: Rua das Pedras  
06h – Largada SOLO, DUPLA e QUARTETO  
06h10 – Encerramento da largada  
14h – Encerramento do tempo limite para conclusão (42km)  
14h30 – Largada Kids  
15h30 – Premiação (Chez Michou)  
16h30 – Show de encerramento com Rodrigo Santos  
23h – Festa na Privilege